



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA DIRETORIA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2023 - DIRETORIA - 15/09/2023 das 09:00h às 12:00h

Decisão: DIR 21/2023

Referência: 525360/2023

EMENTA: Defere Unificação de remuneração dos Menores aprendizes

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de setembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Tania Mara De Azevedo Giusti, objeto de solicitação de folha mensal, Considerando o art. 462 e 428 da CLT - Que determina a aplicação dos princípios do processo trabalhista aos menores aprendizes; Considerando o posicionamento da Controladoria da detecção da diferença entre a remuneração entre os aprendizes; Considerando que dos 05 (cinco) menores aprendizes, 02 (Dois) recebem a remuneração de R\$ 706,96 e 3 recebem R\$ 606,00; Considerando a impossibilidade de redução salarial; considerando o parecer da procuradoria jurídica no sentido da unificação pelo valor maior da remuneração. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DECIDIU** por unanimidade, Pelo deferimento do processo para unificação do valor da remuneração dos menores aprendizes ao valor proposto pela procuradoria jurídica, atualizados automaticamente nos reajustes salariais, tendo como base os normativos vigentes, devendo ser pago retroativo e seus reflexos.. Coordenou a reunião o senhor **Elizene Sarmiento**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Breno Farias Da Silva, Tania Mara De Azevedo Giusti. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 15 de setembro de 2023.

ELIZENE SARMENTO
Coordenador da Reunião